Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

## REQUERIMENTO Nº 03/2017

Solicito informações sobre o Programa de Dietas Especiais realizado no Município.

- Relação dos produtos licitados;
- Número de famílias beneficiadas;
- Critérios de inclusão no Programa (Documentação necessária para cadastro e renovação de crianças, documentação necessária para cadastro e renovação de adultos e etc);
- Fluxograma para encaminhamentos e entrega das dietas;
- Parâmetro utilizado na avaliação social;
- Parecer do setor de nutrição;
- Origem dos recursos utilizados para a aquisição das dietas bem como o custo anual do programa.

## JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido com o propósito de entender os parâmetros atualmente utilizados no processo de seleção, aquisição e dispensação das dietas especiais, leite especial entre outros uma vez que, a forma com que a gestão deste tipo de insumo foi realizada até hoje não tem suprido a necessidade dos usuários, sendo constante as queixas de falta dos mesmos nos estoques da Prefeitura.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Janeiro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Exmo. Senhor:
Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária
NESTA